



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

REQUERIMENTO Nº 041/2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o soberano plenário desta casa, que a senhora Jacineth Pinheiro de Lima – Secretária Municipal de Educação encaminhe a esta Casa de Leis a Justificativa de pagamentos realizados a Senhora **AURIVANIA PANTOJA RODRIGUES**, Funcionária Pública municipal efetiva no Município de Igarapé Mirí, que recebe salários mensais como servidora em nosso município desde março de 2017.

A Referida “funcionária”, está lotada na creche Odinar Gomes e como podemos facilmente constatar a mesma nunca pisou na referida Creche.

Diante do exposto **REQUEIRO** aos nobres Vereadores a aprovação do requerimento e depois de aprovado, que seja encaminhada com **URGENCIA** a secretária Municipal para que a mesma justifique esta **SUPOSTA IRREGULARIDADE**.

REQUEIRO ainda que este requerimento seja encaminhado imediatamente a Comissão Permanente de Educação e Saúde para que a mesma de acordo com o ART. 42 do regimento interno desta casa tome as devidas providencias.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 12 de junho de 2019.

Reinaldo de Souza e Silva.
Vereador – MDB.

REPROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 10 / 08 / 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Renovado: Luiz Roberto Teixeira

Não Aprova Abstenção

ABSTENÇÃO - Renovado - ASSINATURA SEM CUSTO.

APROVO: Renovado
Após APROVO Abstenção do Reis Rocha

Abstenção: Renovado
Aprova Renovado

Reprova: Renovado

REPROVO: Renovado

Aprova: Renovado